

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 467

Ementa:- SUBVENÇÃO AO CENTRO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DO VALE DO PARAÍBA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

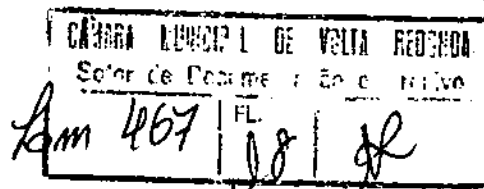
Artigo 1º :- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado / a incluir na proposta orçamentária para o exercício de 1963, a importância de Cr\$ 1.000.000,00] (um milhão de cruzeiros) como subvenção ao CENTRO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DO VALE DO PARAÍBA, sito a rua Pinto Ribeiro 65 (Centro Médico Social), Barra Mansa - RJ.

Artigo 2º :- O Centro de prevenção ao câncer do Vale do Paraíba, tem seus estatutos registros, sendo feita publicação a respeito no Diário Oficial de 9/2/62, nº 9.139.

Artigo 3º :- Esta Deliberação entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal



AUTOR:- Natalino José Dias

datiXvso

